



BANCO PÚBLICO TEM 22,75 MILHÕES DE DÓLARES PARA FINANCIAR EMPRESAS

Até que ponto o BNI não irá repetir a triste experiência dos créditos malparados do Tesouro e do extinto Banco Austral?



O Banco Nacional de Investimento (BNI), banco público, lançou, no dia 1 de Julho, duas linhas de crédito para a revitalização das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), directa e indirectamente afectadas pela crise gerada pela pandemia da Covid-19.

Trata-se das seguintes linhas: (1) Linha de Crédito Gov. Covid-19, no valor de mil mi-

lhões de meticais (14,25 milhões de dólares) alocados pelo Governo para financiar o reforço da tesouraria e/ou apoio ao investimento com o objectivo de promover a revitalização ou melhoria operacional das MPME; (2) Linha de Crédito BNI Covid-19, no valor de 600 milhões de meticais (8,5 milhões de dólares), um empréstimo do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) ao BNI para financiar as

MPME afectadas pelos impactos da pandemia da Covid-19.

O Tesouro já desembolsou os mil milhões de meticais para a Linha Crédito Gov. Covid-19 e os valores de financiamento serão directamente repassados para as empresas através do BNI, assim como por intermédio de outras instituições financeiras (bancos comerciais, microbancos e outras instituições de microfinanças) que manifestarem interesse junto do banco público para firmarem parceria nesse sentido.

Aprovado através do Decreto 37/2020, de 2 de Junho, a linha de crédito financiada por fundos do Tesouro tem dois objectivos principais: (1) a curto prazo visa apoiar a tesouraria das empresas em funcionamento ou com as actividades temporariamente suspensas devido a problemas de liquidez gerados pelos efeitos da Covid-19, de modo a manter os postos de trabalho ou recuperar os perdidos; (2) e a médio prazo apoiar pequenas iniciativas de investimento na expansão de empresas em funcionamento, visando aumentar a sua capacidade produtiva e de gerar novos empregos.

No financiamento de curto prazo para apoiar a tesouraria das empresas, os limites de crédito vão até 2,5 milhões de meticais para micro empresas; 7,5 milhões de meticais para pequenas empresas; e 15 milhões de meticais para médias empresas. O prazo de pagamento é de 12 meses, com uma taxa de juro anual de 7%.

Já no financiamento de médio prazo para investimento, os limites vão até 7,5 milhões de meticais para micro empresas; 22,5 milhões para pequenas empresas; e 45 milhões de meticais para médias empresas. O prazo de pagamento é de cinco anos e a taxa de juro anual de 5% durante todo o período de vigência do contrato.

Para a Linha de Crédito BNI Covid-19, o INSS também já desembolsou os 600 milhões de meticais em forma de empréstimo ao BNI, à taxa de juro de 4%. Trata-se de um modelo em que o INSS toma o "risco BNI" e este, por sua vez, vai tomar o risco das empresas beneficiárias do crédito. À partida, significa que o banco público deverá devolver o dinheiro ao instituto de segurança

social, independentemente de os mutuários reembolsarem ou não as dívidas.

Aliás, para minimizar o risco de falta de reembolso total dos fundos pelos mutuários, o BNI exige às empresas beneficiárias desta linha de crédito garantias reais ou financeiras que cubram no mínimo 120% do valor de financiamento. Trata-se de uma exigência que já não se aplica às empresas que irão beneficiar dos fundos do Tesouro, o que não deixa de ser estranho.

Para financiar a componente de tesouraria das empresas, o BNI usa os mesmos limites fixados para a Linha de Crédito Gov. Covid-19, designadamente 2,5 milhões de meticais para micro empresas; 7,5 milhões de meticais para pequenas empresas; e 15 milhões de meticais para médias empresas. Mas aqui a taxa de juro anual não é fixa, pois varia de 8 a 12% durante o período de vigência do contrato, que é de 12 meses.

Na componente investimento, os limites de crédito para a linha financiada por fundos do INSS também não diferem daqueles que foram fixados para a linha financiada pelo Tesouro: 7,5 milhões de meticais para micro empresas; 22,5 milhões de meticais para pequenas empresas; e 45 milhões de meticais para médias empresas. O prazo de pagamento é de três anos contados a partir do primeiro desembolso dos fundos e a taxa de juro anual varia de 8 a 12%.

Numa altura em que as taxas de juro praticadas pela banca comercial rondam 20% ou mais, as linhas de crédito do BNI são uma "lufada de ar fresco" para o sector privado. Com taxas de juros que variam de 5 a 12% por ano, as duas linhas de crédito têm o potencial de atrair muitas empresas e de dinamizar a economia que já se ressentiu dos efeitos negativos da pandemia da Covid-19.

Apesar da clareza e objectividade dos critérios de elegibilidade e das condições de acesso às linhas de financiamento, é importante que o BNI siga os princípios de maior transparência na selecção de empresas beneficiárias e que sejam priorizadas aquelas que efectivamente produzem e têm um contributo para a economia.

Esta chamada de atenção é fundamental na medida em que as baixas taxas de juro apli-



cadadas nas duas linhas de crédito e o facto de se tratar de fundos do Tesouro e da segurança social disponibilizados através de um ban-

co público têm o potencial de atrair empresários de terno e gravata, de cujas empresas nunca se viu produção ou serviço nenhum.

A triste experiência dos créditos malparados do Tesouro e do extinto Banco Austral

Apesar de reconhecer a importância deste tipo de iniciativas para apoiar as empresas que realmente produzem e honram com as suas obrigações, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) gostaria de alertar para o risco de repetição dos erros do passado em que o Estado saiu lesado devido à falta de pagamento de créditos do Tesouro e do extinto Banco Austral.

No último mandato de Joaquim Chissano (2000 – 2004), o Governo decidiu usar fundos do Tesouro para conceder créditos a empresas de moçambicanos com o objectivo de criar uma burguesia nacional que pudesse alavancar a economia através do aumento de produção e de geração de empregos. Sucede, porém, que na prática o dinheiro foi distribuído às empresas ligadas à elite política

da Frelimo, a taxas de juro concessionais e sem garantias reais de retorno.

Empresas detidas e/ou participadas por figuras históricas da Frelimo, como a Mavimbe (Armando Guebuza), Grupo Mecula (Alberto Chipande), TransAustral e SOGA (General João Américo Mpfumo), Colégio Alvor (famílias Sumbana e Fazenda), Nhama Comércios Lda (Marina Pachinuapa), viram os seus pedidos de créditos aprovados pelo Ministério das Finanças, à época liderado por Luísa Diogo. A INAGRICO, empresa que tinha como sócio António Albano Silva, esposo da Ministra das Finanças, também beneficiou dos fundos do Tesouro.

O dinheiro sacado do Tesouro para financiar a pequena burguesia que se reproduz às custas do Estado provinha de donativos do

Japão e da Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e dos créditos do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e do Banco Mundial (através da Agência de Desenvolvimento Internacional) concedidos ao Governo moçambicano para reforçar a balança de pagamentos.

O Estado enfrentou muitas dificuldades para recuperar, na totalidade, o dinheiro concedido às empresas e o Tribunal Administrativo chegou mesmo a defender cobranças coercivas. No seu Relatório e Parecer sobre a Conta Geral de Estado de 2009, por exemplo, o Tribunal Administrativo lamentava que 41% das empresas beneficiárias dos fundos do Tesouro não tinham devolvido sequer um metical.

Outro exemplo de crédito malparado que beneficiou algumas figuras da elite política da Frelimo é do antigo Banco Popular de Desenvolvimento (BPD), que passou a chamar-se Banco Austral após a sua privatização em Setembro de 1997. O Estado passou a controlar 40% e os 60% eram detidos por investidores nacionais e estrangeiros. À época da privatização, o BPD já tinha crédito malparado muito alto (eram necessários 23 milhões de dólares de provisões) e os novos gestores do Banco Austral começaram a aprovar empréstimos sem garantias reais de reembolso do dinheiro.

Três anos depois de gestão privada, o Banco Austral foi intervencionado e a auditoria da KPMG divulgada em Janeiro de 2001 indicava que as provisões para o crédito malparado tinham sido subestimados em cerca de 50 milhões de dólares. O economista António Siba-Siba Macuácuá, nomeado PCA do Banco Austral na sequência da intervenção do Banco Central, mandou divulgar, na edição de 19 de Junho de 2001 do jornal Notícias, uma lista contendo mais de mil pessoas singulares e colectivas que tinham emprésti-

mos vencidos.

Quando se preparava para divulgar a lista contendo os nomes dos devedores próximos à elite política, Siba-Siba Macuácuá foi fatalmente atirado para o vão das escadas do edifício sede do Banco Austral, no dia 11 de Agosto de 2001. O Banco Austral foi de novo privatizado e passou à gestão do Barclays Bank, actual ABSA.

Mas os novos donos do banco não ficaram com toda a carteira de crédito que, segundo as contas de 2001, era de 1.381,5 milhões de meticais. O Estado ficou com a responsabilidade de cobrar as dívidas, cujo valor viria a reduzir para 1.263,9 milhões de meticais após as deduções feitas no âmbito da auditoria encomendada para a elaboração do balanço de encerramento do Banco Austral.

De 2002 a 2019, o Estado conseguiu recuperar 954,99 milhões de meticais (dos 1.263,9 milhões de meticais), segundo a Conta Geral de Estado de 2019. Tal como no caso do extinto Banco Austral, até aqui ninguém foi executado devido à falta de pagamento dos créditos concedidos com fundos do Tesouro, apesar da enorme riqueza que os beneficiários acumularam ao longo dos anos.

Estes dois exemplos de concessão de créditos do Tesouro e de um banco público (extinto BPD) a figuras e empresas ligadas à elite política da Frelimo sem garantias reais de reembolso fundamentam os receios do CDD quanto à transparência na gestão das duas linhas de crédito do BNI. À semelhança do que aconteceu no passado, as linhas do BNI são financiadas com dinheiro público, nomeadamente mil milhões do Tesouro e 600 milhões de meticais do INSS, descontados com muito sacrifício por milhares de trabalhadores moçambicanos.

O CDD está de olho na gestão das duas linhas de crédito, no âmbito da fiscalização da resposta à pandemia da Covid-19.

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Report human rights abuse during the state of emergency in Mozambique

From June the 30th to July the 29th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique spread the word! COVID-19 An initiative of:




Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 30 de Junho a 29 de Julho de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19 Passe a palavra! Uma iniciativa




Help respect human rights Mozambique Spread the word!

Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique, passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula

Equipa Técnica: Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
 Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

